



**RESCISÃO 01/2022
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIB**, pessoa jurídica de direito público interno, 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**, e de outro lado a empresa **KELY REGINA BORBA BAYS GASPARETTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.129.880/0001-15 com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 211, Bairro Centro, Peritiba, Santa Catarina, CEP 89.750-000, representada neste ato, por sua Representante Legal, a Senhora **KELY REGINA BORBA BAYS GASPARETTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.997.924 e inscrita no CPF sob o nº 074.414.219-93, a seguir denominada simplesmente de **DISTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021** o qual se originou do **Processo de Licitação nº 01/2021 Credenciamento Universal nº 01/2021 e Processo de Licitação nº 04/2021 Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021** em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Sétima, item 7.2.2. do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente rescisão está fundamentada na solicitação de descredenciamento apresentado pela empresa, e aceito pelo município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, sem quaisquer ônus ou penalidades para qualquer das partes.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Município de Peritiba – SC., em 31 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal
Distratante



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

KELY REGINA BORBA BAYS GASPARETTO

Distratado

CIDIANE PEDRUSSI

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ

Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER

Fiscal do Contrato